

19° CONCURSO PAULO SETÚBAL

TEMA "ALMA CABLOCA" (1920-2020) (Abrangência Municipal)

Modalidades: Literatura e Artes Visuais Inscrições: 02 de março a 08 de maio de 2020

REGULAMENTO

DA REALIZAÇÃO

- **01.** A Prefeitura de Tatuí, por meio do Museu Paulo Setúbal, equipamento de Cultura da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude promove o **19° CONCURSO PAULO SETÚBAL**, nas modalidades de LITERATURA E ARTES VISUAIS, e divididas em 05 (cinco) categorias, conforme item 4, tendo por objetivos:
 - a) Resgatar e valorizar a obra do escritor tatuiano Paulo Setúbal e sua importância na literatura brasileira;
 - b) Difundir a obra de Paulo Setúbal entre os alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio das redes de ensino municipal e estadual, pública e privada da cidade de Tatuí;
 - c) Estimular entre os jovens o gosto pela leitura e pela pesquisa;
 - d) Proporcionar interdisciplinaridade por meio da cultura;
 - e) Premiar escolas do município pelo incentivo à leitura, arte e pesquisa.
- **02.** O presente concurso será coordenado por uma comissão organizadora, conforme Lei Municipal nº 5.113/2017. Tal comissão organizadora terá como responsabilidade:
 - a) Divulgar o concurso nos diferentes meios de comunicação;
 - b) Receber as inscrições;
 - c) Organizar oficinas informativas e acompanhar produção de trabalhos;
 - d) Indicar os membros a serem nomeados para composição do Comissão Julgadora dos trabalhos inscritos.

DO CONCURSO

- **03.** Os trabalhos concorrentes ao **19° CONCURSO PAULO SETÚBAL** serão desenvolvidos nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Ensino Médio das redes de ensino pública e privada do município de Tatuí, sob orientação dos professores de Língua Portuguesa e Artes, inspirados no tema "**ALMA CABLOCA**" **(1920-2020).**
 - **3.1.** A Comissão Organizadora delibera que o professor para orientação do trabalho dos alunos utilizem a Obra "Alma Cabocla" escrita por Paulo Setúbal e que completa o centenário de sua edição em 2020.







"ALMA CABLOCA" (1920-2020)

O livro "Alma Cabocla", de Paulo Setúbal, publicado em 1920 cuja edição, de três mil exemplares, esgotou-se em um mês, é composto de vários poemas com linguagem simples de sua terra natal.

Setúbal dividiu sua obra em 4 capítulos: Minha Terra (10 poesias); Moita de Rosas (12 poesias); Flocos de Espuma (13 poesias); e Sertanejas (5 poesias).

No capítulo **Minha Terra** a primeira poesia, curiosamente chamada "De Volta...", é possível sentir na alma a emoção de quem volta à sua terra e à sua gente, tamanha é a perfeição da descrição. A comunhão com o campo é tão intensa que pode ser percebida, por exemplo, no seguinte verso: "Que alegria vegetal!".

Já no capítulo **Moita de Rosas** a poesia Os Quinze Anos - Essa fase da vida é cantada em verso por Paulo Setúbal. Segundo ele, "aos quinze anos, tudo nos sorria", e por aí vão as lembranças e as aventuras de um beijo roubado. A jovialidade feminina, que, nessa idade, tem um pouco de menina e um pouco de moça, está retratada na poesia intitulada "Quinze Anos".

No capítulo **Flocos de Espuma**, a poesia Sinhá Anna, é sobre uma velhinha muito querida por todos. O poema fala sobre a saudade que sente dela e de algumas lembranças como do lugar em que ela vivia e que sempre lhe trazia broinhas fresquinhas.

E no capítulo **Sertanejas**, Nelas, a faceta original do poeta é marcante. A vivência interiorana é descrita nos versos com muita intensidade.

A obra de Setúbal é fantástica, suas poesias são bastante descritivas, trazem uma linguagem fácil e fazem a imaginação do leitor viajar pela sua terra natal, como se realmente estivesse presente. O interessante em suas poesias é que ele sempre romantiza a vida no campo e apresenta a vida urbana como um lugar de preocupações e de caos, levando o leitor a impressão que se ele pudesse voltaria de vez para aquelas terras.

O texto referência foi retirado do Blog Espaço da Memória Piracicabana e escrito por Ana Paula das Neves.

- **3.2.** O intuito do tema é permitir que o aluno, instigado pelo orientador, realize o processo criativo de forma espontânea e natural.
- **04.** Os trabalhos concorrentes ao **19° CONCURSO PAULO SETÚBAL** serão divididos pelas seguintes categorias:

MODALIDADE ARTES VISUAIS:

- a) Categoria Ensino Fundamental (1° ao 2° ano): o trabalho consistirá de um desenho, baseado em projeto elaborado, envolvendo o tema descrito no item 03.
- b) Categoria Ensino Fundamental (3º, 4º e 5° ano): o trabalho consistirá de um desenho, baseado em projeto elaborado, envolvendo o tema descrito no item 03.

MODALIDADE LITERATURA:









- Categoria Ensino Fundamental (6° e 7° ano): o trabalho consistirá na c) produção de texto, baseado em projeto elaborado, envolvendo o tema descrito no item 03.
- Categoria Ensino Fundamental (8° e 9° ano): o trabalho consistirá na d) produção de texto, baseado em projeto elaborado, envolvendo o tema descrito no
- Categoria Ensino Médio (1° ao 3° ano): o trabalho consistirá na produção de e) texto, baseado em projeto elaborado, envolvendo o tema descrito no item 03.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 05. As ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO promoverão dentro da Unidade de Ensino uma pré-seleção onde selecionarão três trabalhos de cada uma modalidade, conforme item 04 deste edital.
 - 5.1 A Unidade de Ensino deverá realizar até o dia 08 de maio a inscrição dos três trabalhos por categoria, conforme item 4, respeitando as seguintes orientações de cada modalidade:
 - a) ARTES VISUAIS (DESENHO) para os alunos do Ensino Fundamental, conforme especificidade (a) e (b) do item 4. O trabalho consistirá de um desenho, baseado em projeto elaborado pela Professora de Artes. Os desenhos deverão utilizar a técnica de desenho à lápis ou pintura com lápis de cor e serem feitos na Unidade Escolar em folha sulfite.
 - b) LITERATURA (PRODUÇÃO DE TEXTO) para os alunos do Ensino Fundamental e Médio, conforme especificidade (c), (d) e (e) do item 4. O trabalho consistirá na produção de texto em Língua Portuguesa inspirado no item 03 deste edital, com limite máximo de duas laudas.
 - 5.2. NA MODALIDADE ARTES VISUAIS: Os desenhos deverão utilizar a técnica de desenho à lápis ou pintura com lápis de cor e serem feitos na Unidade Escolar em folha sulfite e os selecionados deverão apresentar o original em folha sulfite.
 - 5.3 NA MODALIDADE LITERATURA: A Inscrição deve ser feita em Língua Portuguesa. Digitadas em papel sulfite A4 – Branco, e entregues em 4 (quatro) vias.

5.4 NO VERSO DOS TRABALHOS DEVERÃO CONSTAR:

- Nome completo do aluno;
- Ano/Série;
- Nome da Escola:
- Contato da Escola: e
- Nome do professor responsável.

DAS INSCRIÇÕES

6. As inscrições ao 19° CONCURSO PAULO SETÚBAL se darão única e exclusivamente por meio da UNIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, PÚBLICA OU PRIVADA, no período de: 02 de março a 08 de maio de 2020.

LAZER E JUVENTUDE







- **6.1.** A Inscrição dos trabalhos deverá ser protocolada no Museu Histórico Paulo Setúbal, situado na Praça Manoel Guedes, 98 Centro, de terça a sexta-feira das 09h às 16h.
- **6.2.** A inscrição será totalmente gratuita.
- **6.3**. Cada unidade de ensino poderá inscrever até 03 (três) trabalhos para cada categoria das 02 (duas) Modalidades, conforme descrito no item 4, deste edital.

DA COMISSÃO JULGADORA

- **7.** O júri oficial será composto por profissionais de reconhecida notoriedade nas áreas de literatura e artes visuais, para cada categoria do presente concurso.
- **8.** O júri oficial avaliará todos os trabalhos inscritos e classificados pela comissão organizadora.
 - **8.1** A Comissão utilizará na modalidade Artes Visuais os seguintes critérios de avaliação: Criatividade, Originalidade, Comunicabilidade e Qualidade.
 - **8.2** A Comissão utilizará na modalidade Literatura os seguintes critérios de avaliação: Criatividade e Originalidade, Linguagem/ Ritmo Transcendência, Correção e Linguística.

DA PREMIAÇÃO

9. Aos vencedores do 19° CONCURSO PAULO SETÚBAL (LITERATURA E ARTES VISUAIS) serão conferidos os seguintes prêmios:

9.1 Categoria - Ensino Fundamental (1° e 2° ano) – Artes Visuais

- 1° lugar: Troféu e Prêmio de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
- 2° lugar: Troféu e Prêmio de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
- 3° lugar: Troféu e Prêmio de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
- Escola do(a) aluno(a) contemplado(a) em 1°, 2º e 3º lugar: Selo Literário
- Professor(a) do(a) aluno(a) 1º, 2º e 3º lugar: Prêmio R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

9.2 Categoria - Ensino Fundamental (3º, 4º e 5º ano) - Artes Visuais

- 1° lugar: Troféu e Prêmio de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
- 2° lugar: Troféu e Prêmio de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
- 3° lugar: Troféu e Prêmio de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
- Escola do(a) aluno(a) contemplado(a) em 1°, 2º e 3º lugar: Selo Literário
- Professor(a) do(a) aluno(a) 1º, 2º e 3º lugar: Prêmio R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

9.3 Categoria - Ensino Fundamental (6º e 7º ano) - Literatura

- 1° lugar: Troféu e Prêmio de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
- 2° lugar: Troféu e Prêmio de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
- 3° lugar: Troféu e Prêmio de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)







- Escola do(a) aluno(a) contemplado(a) em 1°, 2º e 3º lugar: Selo Literário
- Professor(a) do(a) aluno(a) 1º, 2º e 3º lugar: Prêmio R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

9.4 Categoria - Ensino Fundamental (8º e 9º ano) – Literatura

- 1° lugar: Troféu e Prêmio de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
- 2° lugar: Troféu e Prêmio de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
- 3° lugar: Troféu e Prêmio de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
- Escola do(a) aluno(a) contemplado(a) em 1°, 2º e 3º lugar: Selo Literário
- Professor(a) do(a) aluno(a) 1º, 2º e 3º lugar: Prêmio R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

9.5 Categoria - Ensino Médio (1º, 2º e 3° ano) - Literatura

- 1° lugar: Troféu e Prêmio de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
- 2° lugar: Troféu e Prêmio de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
- 3° lugar: Troféu e Prêmio de R\$ 300.00 (Trezentos Reais)
- Escola do(a) aluno(a) contemplado(a) em 1°, 2º e 3º lugar: Selo Literário
- Professor(a) do(a) aluno(a) 1º, 2º e 3º lugar: Prêmio R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
- 9.6 A Comissão Julgadora poderá conceder menções honrosas.

DA DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

- 10. Os contemplados serão anunciados e premiados na "Cerimônia de Premiação dos Vencedores do Concurso Paulo Setúbal e Lançamento do Tabloide 2020" que será realizado na 78ª Semana Paulo Setúbal e em celebração aos 194 anos de emancipação político-administrativa de Tatuí, que acontecerá na cidade de Tatuí, na sexta-feira, 07 de agosto de 2020, às 19 h, no Teatro Procópio Ferreira do Conservatório de Tatuí, sito a Rua São Bento, 415.
 - **10.1** Os ganhadores do concurso serão divulgados publicamente no site da Prefeitura de Tatuí (http://tatui.sp.gov.br).
- 11. Os trabalhos ganhadores do 19° CONCURSO PAULO SETÚBAL cedem seus direitos autorais para publicação impressa na íntegra para o Tabloide 2020 da 78º Semana Paulo Setúbal, editado sob coordenação da Comissão Organizadora.
- 12. Os contemplados na premiação em dinheiro preencherão após a "Cerimônia de Premiação dos Vencedores do Concurso Paulo Setúbal e Lançamento do Tabloide 2020", um formulário para transferência bancária, que será efetuada no prazo de até 10 (dez) dias da Cerimônia.
 - **12.1** Os não portadores de contas bancárias deverão no dia da Cerimônia manifestar a conta que deverá ser realizada a transferência bancária, por um responsável.
 - **12.2** Os Contemplados ausentes na Cerimônia, serão posteriormente comunicados pela Comissão Organizadora sobre a premiação e o mesmo deverá passar informações de dados bancários para a realização da transferência bancária.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Os trabalhos inscritos não serão devolvidos.







- 14. Alunos diretamente ligados à comissão organizadora ou comissão julgadora não poderão concorrer ao 19° CONCURSO PAULO SETÚBAL.
 - 15. A simples inscrição implica na aceitação do presente regulamento.
- **16**. Para informações do **19° CONCURSO PAULO SETÚBAL** o interessado deverá entrar em contato via telefone (15) 3251-4969 ou via e-mail (<u>cultura@tatui.sp.gov.br</u>) ou (<u>museupaulosetubal@tatui.sp.gov.br</u>).
- **17.** Os trabalhos que não apresentarem as exigências citadas no presente regulamento serão desclassificados pela Comissão Organizadora.
 - 18. Os casos omissos serão decididos soberanamente pela comissão organizadora.

Tatuí, 02 de março de 2020

Comissão Organizadora da 78ª Semana Paulo Setúbal

FICHA DE INSCRIÇÃO 19° CONCURSO PAULO SETÚBAL

Modalidades: ()Artes Visuais ()Literatura

Categorias () 1º e 2º Ano - Ensino Fundamental () 3º, 4º e 5º Ano - Ensino Fundamental
() 6º e 7º Ano - Ensino Fundamental () 8º e 9º Ano - Ensino Fundamental
() Ensino Médio

FICHA A SER PREENCHIDA PELA ESCOLA COM DADOS COMPLETOS

NOME DA ESCOLA:

ENDEREÇO:
TELEFONE: (15)
CELULAR: (15)

E-MAIL DA ESCOLA:

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

CATEGORIA – CANDIDATO 1	
Nome do aluno:	Ano/Série:
Professor responsável:	
Contato do Professor: (15)	

CATEGORIA – CANDIDATO 2	
Nome do aluno:	Ano/Série:
Professor responsável:	







Contato do Professor: (15)					
CATEGORIA – CANDIDATO 3					
Nome do aluno:				Ano/Série:	
Professor responsável:					
Contato do Professor: (15)					
		Tatuí,	de		_ de 2020
	Assinatura do	responsável			



